

#### RESOLUÇÃO-TCU Nº 365, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Resolução-TCU nº 347, de 12 de dezembro de 2022, que define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades de Secretaria do Tribunal de Contas da União e a Resolução-TCU nº 332, de 6 de outubro de 2021, que dispõe sobre a organização e as atribuições dos cargos e funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União.

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

**Presidente**  
BRUNO DANTAS

**Vice-Presidente**  
VITAL DO RÊGO FILHO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLDI CEDRAZ DE OLIVEIRA  
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU** **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União especial - Ano. 37, n. 24 (2018)- .  
Brasília: TCU, 2018- .

Irregular.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo  
Especial.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União  
(TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

## RESOLUÇÃO-TCU Nº 365, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Resolução-TCU nº 347, de 12 de dezembro de 2022, que define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades de Secretaria do Tribunal de Contas da União e a Resolução-TCU nº 332, de 6 de outubro de 2021, que dispõe sobre a organização e as atribuições dos cargos e funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, em especial a conferida pelo art. 29 do Regimento Interno do TCU,

considerando a eleição do Presidente do Tribunal de Contas da União para compor o Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU);

considerando o poder regulamentar conferido pela Lei nº 14.804, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a estrutura do TCU para atuar no Conselho de Auditores da ONU;

considerando a importância de compatibilizar a lotação autorizada dos gabinetes de Ministros, Ministros-Substitutos e Membros do Ministério Público junto ao TCU com o respectivo quantitativo de funções de confiança previstas para tais gabinetes, conforme informações constantes do processo nº TC-003.320/2018-9;

considerando a ênfase na alocação da força de trabalho nas atividades da Secretaria do Tribunal;

considerando a necessidade de fortalecimento da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso) no desempenho dos seus processos de trabalho; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-030.715/2022-9, resolve **ad referendum** do Plenário do TCU:

Art. 1º O artigo 32 da Resolução-TCU nº 347, de 12 de dezembro de 2022, passa a vigor acrescido dos incisos VI e VII, nos seguintes termos:

“Art. 32. ....  
 VI - Secretaria-Geral Adjunta de Auditoria de Organizações Internacionais (Adgeinter); e  
 VII - Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU).  
 .....”

Art. 2º Ficam acrescentadas as Seções VIII e IX, no Capítulo II, do Título II, da Resolução-TCU nº 347, de 2022, nos seguintes termos:

### “Seção VIII

#### **Da Secretaria-Geral Adjunta de Auditoria de Organizações Internacionais**

Art. 46-A. A Adgeinter tem por finalidade assegurar o pleno atendimento das responsabilidades do Comitê de Operações de Auditoria do Conselho de Auditores da ONU, nos termos dos regulamentos da ONU.

Art. 46-B. Compete à Adgeinter:

- I - propor deliberação sobre os planos de auditoria e relatórios preliminares das auditorias anuais dos fundos, programas e missões de paz da ONU;
- II - submeter as minutas de relatórios de auditoria à deliberação do Conselho de Auditores da ONU;
- III - assegurar a qualidade das auditorias;
- IV - assessorar o Presidente do Conselho de Auditores da ONU na definição da pauta das sessões ordinárias e especiais;
- V - responder a questões apresentadas pelas instâncias de governança da ONU relacionadas aos trabalhos de auditoria;
- VI - recomendar ao Conselho de Auditores da ONU a necessidade de ajuste na alocação de trabalhos de auditoria entre os membros do Conselho; e
- VII - prestar contas ao Conselho de Auditores da ONU, semestralmente, sobre as atividades realizadas, e, anualmente, sobre a implementação dos requisitos de ética e independência previstos no Estatuto do Conselho.

### Seção IX

#### Da Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas

Art. 46-C. A SecexONU tem por finalidade implementar as auditorias dos fundos, programas e missões de paz da ONU sob responsabilidade do TCU.

Parágrafo único. O Presidente do TCU designará o Ministro Supervisor dos trabalhos da Adgeinter e da SecexONU, mediante portaria, pelo prazo de dois anos, segundo o critério de antiguidade dentre os ministros que ainda não tenham exercido a atribuição de Supervisor.

Art. 46-D. Compete à SecexONU:

- I - realizar auditorias financeiras, de conformidade e operacionais nos fundos, programas e missões de paz da ONU sob responsabilidade do TCU;
- II - propor à Adgeinter um plano anual de auditoria dos fundos, programas e missões de paz da ONU sob responsabilidade do TCU;
- III - submeter minutas de relatórios de auditoria para revisão final à Adgeinter;
- IV - realizar a revisão final das comunicações de resultados das missões de auditoria realizadas em campo;
- V - supervisionar o andamento das auditorias e a comunicação e relacionamento das equipes de auditoria com as instituições auditadas; e
- VI - coordenar, em conjunto com as unidades pertinentes da Segedam e da Segepres, a prestação de contas sobre a execução dos recursos financeiros recebidos pela ONU.”

Art. 3º Fica acrescido o artigo 90-A ao Título VI da Resolução-TCU nº 347, de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 90-A. Fica o Presidente autorizado a promover a instalação das novas unidades, Adgeinter e SecexONU, a partir da criação e alocação de funções em consonância com as autorizações constantes da Lei nº 14.804, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a estrutura do Tribunal para atuar no Conselho de Auditores da ONU, respeitado o disposto na Resolução-TCU nº 273, de 2 de dezembro de 2015.”

Parágrafo único. Quando da instalação das unidades de que trata o **caput** deste artigo, os anexos desta Resolução serão atualizados para alocação e distribuição das funções temporárias que forem criadas.

Art. 4º Fica acrescido o inciso V no art. 86 do Título VI da Resolução-TCU nº 347, de 12 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

“Art. 86. ....

V - Designar Ministros para representarem o TCU, pelo prazo de 2 anos, segundo o critério de antiguidade, perante organizações internacionais, em seus comitês, comissões e grupos de trabalho, nos casos em que o TCU exerça papel de liderança.

.....”

Art. 5º O inciso II do art. 35 da Resolução-TCU nº 332, 6 de outubro de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 35. ....

II - nas unidades e subunidades que desempenham atividades privativas da área de atividade de Controle Externo, as funções de nível FC-6 a FC-4 devem ser exercidas por ocupante do cargo de AUFC da área de atividade de Controle Externo, sendo facultada a nomeação de ocupante do cargo de AUFC da área de Apoio Técnico e Administrativo para as funções de Secretário de Controle Externo Adjunto, Auditor-Chefe Adjunto e Diretor, no âmbito da Segecex, desde que no interesse da administração, e para as funções FC-5 nas unidades de assessoramento a autoridades;

.....”

Art. 6º Fica alocada à Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso) uma função de confiança de Secretário de Controle Externo Adjunto, nível FC-5, proveniente da reserva técnica instituída pelo art. 89 da Resolução-TCU nº 347, de 2022.

Art. 7º Ficam redistribuídas para a reserva técnica estabelecida pelo art. 89 da Resolução-TCU nº 347, de 2022, dezesseis funções de Auxiliar de Gabinete, nível FC-1, provenientes da adequação ocorrida em gabinetes de autoridades, as quais são transformadas em funções de Assistente Administrativo, nível FC-1.

Art. 8º Os Anexos da Resolução-TCU nº 347, de 2022, passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 365, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“ANEXO I DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

**FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DO TCU**

NÍVEL	QUANTIDADE
FC-6	3
FC-5	223
FC-4	192
FC-3	323
FC-2	59
FC-1	113
<b>Total</b>	<b>913</b>

ANEXO II DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

**DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

UNIDADE	FC-6	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1	TOTAL
Segepres	1	12	31	53	2	22	121
Segecex	1	56	109	148	-	10	324
Segedam	1	6	19	55	3	27	111
Conjur	-	1	3	4	-	1	9
Seae	-	1	3	4	1	4	13
Seaud	-	1	2	2	-	1	6
Gabpres	-	-	-	5	6	5	16
Gabinete do Corregedor	-	1	-	3	1	-	5
Gabinete de Ministro	-	63	-	18	27	9	117
Gabinete de Ministro-Substituto	-	18	-	3	9	-	30
Gabinete de Membro do Ministério Público junto ao Tribunal	-	34	-	3	10	4	51
Funções alocáveis por trabalho	-	30	25	25	-	-	80
Reserva	-	-	-	-	-	30	30
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>223</b>	<b>192</b>	<b>323</b>	<b>59</b>	<b>113</b>	<b>913</b>

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	TOTAL
FC-6	Secretário-Geral	3
<b>Total FC-6</b>		<b>3</b>
FC-5	Assessor de Ministro	54
	Assessor de Ministro-Substituto	15
	Assessor de Procurador	26
	Auditor-Chefe	21
	Auditor-Chefe Adjunto	23
	Chefe de Assessoria	2
	Chefe de Gabinete	21
	Consultor Jurídico	1
	Diretor-Geral	1
	Especialista Sênior nível III	30
	Secretário	13
	Secretário de Controle Externo	8
	Secretário de Controle Externo Adjunto	2
Secretário-Adjunto	3	
Secretário-Geral Adjunto	3	
<b>Total FC-5</b>		<b>223</b>
FC-4	Assessor de Secretário-Geral	16
	Diretor	148
	Especialista Sênior nível II	25
	Subsecretário	3
<b>Total FC-4</b>		<b>192</b>
FC-3	Assessor	101
	Chefe de Serviço	114
	Coordenador de Ações de Controle	32
	Especialista Sênior nível I	25
	Gerente de Processo	2
	Oficial de Gabinete	25
	Secretário de Representação	20
	Supervisor de Solução Consensual	4
<b>Total FC-3</b>		<b>323</b>
FC-2	Assistente Técnico	59
<b>Total FC-2</b>		<b>59</b>
FC-1	Assistente Administrativo	95
	Auxiliar de Gabinete	18
<b>Total FC-1</b>		<b>113</b>
<b>Total</b>		<b>913</b>

**ANEXO IV DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES BÁSICAS**

UNIDADE BÁSICA	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	TOTAL
Segepres	Secretário-Geral	FC-6	1
	Chefe de Assessoria	FC-5	2
	Diretor-Geral	FC-5	1
	Secretário	FC-5	6
	Secretário-Adjunto	FC-5	2
	Secretário-Geral Adjunto	FC-5	1
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	6
	Diretor	FC-4	22
	Subsecretário	FC-4	3
	Assessor	FC-3	15
	Chefe de Serviço	FC-3	38
	Assistente Técnico	FC-2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	22
<b>Total Segepres</b>			<b>121</b>
Segecex	Secretário-Geral	FC-6	1
	Auditor-Chefe	FC-5	21
	Auditor-Chefe Adjunto	FC-5	23
	Secretário	FC-5	1
	Secretário-Geral Adjunto	FC-5	1
	Secretário de Controle Externo	FC-5	8
	Secretário de Controle Externo Adjunto	FC-5	2
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	7
	Diretor	FC-4	102
	Assessor	FC-3	66
	Chefe de Serviço	FC-3	26
	Coordenador de Ações de Controle	FC-3	32
	Secretário de Representação	FC-3	20
	Supervisor de Solução Consensual	FC-3	4
Assistente Administrativo	FC-1	10	
<b>Total Segecex</b>			<b>324</b>
Segedam	Secretário-Geral	FC-6	1
	Secretário	FC-5	4
	Secretário-Adjunto	FC-5	1
	Secretário-Geral Adjunto	FC-5	1
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	3
	Diretor	FC-4	16
	Assessor	FC-3	9
	Chefe de Serviço	FC-3	44
	Gerente de Processo	FC-3	2
	Assistente Técnico	FC-2	3
	Assistente Administrativo	FC-1	27
<b>Total Segedam</b>			<b>111</b>
<b>Total</b>			<b>556</b>

**ANEXO V DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGEPRES**

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	TOTAL
Gabinete	Secretário-Geral	FC-6	1
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	6
	Chefe de Serviço	FC-3	1
	Assistente Técnico	FC-2	2
Total Gabinete			<b>10</b>
Adgepres	Secretário-Geral Adjunto	FC-5	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1
Total Adgepres			<b>2</b>
Aceri	Chefe de Assessoria	FC-5	1
	Assessor	FC-3	1
	Assistente Administrativo	FC-1	4
Total Aceri			<b>6</b>
Aspar	Chefe de Assessoria	FC-5	1
	Assessor	FC-3	2
	Assistente Administrativo	FC-1	1
Total Aspar			<b>4</b>
ISC	Diretor-Geral	FC-5	1
	Diretor	FC-4	4
	Assessor	FC-3	1
	Chefe de Serviço	FC-3	8
	Assistente Administrativo	FC-1	2
Total ISC			<b>16</b>
Secom	Secretário	FC-5	1
	Diretor	FC-4	2
	Assessor	FC-3	2
	Chefe de Serviço	FC-3	3
	Assistente Administrativo	FC-1	1
Total Secom			<b>9</b>
Seplan	Secretário	FC-5	1
	Diretor	FC-4	3
	Assessor	FC-3	1
	Chefe de Serviço	FC-3	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1
Total Seplan			<b>7</b>
Serint	Secretário	FC-5	1
	Diretor	FC-4	2
	Assessor	FC-3	1
	Chefe de Serviço	FC-3	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1
Total Serint			<b>6</b>
Seses	Secretário	FC-5	1
	Subsecretário	FC-4	3
	Diretor	FC-4	2
	Assessor	FC-3	2
	Chefe de Serviço	FC-3	3
	Assistente Administrativo	FC-1	2
Total Seses			<b>13</b>

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	TOTAL
Sesouv	Secretário	FC-5	1
	Diretor	FC-4	2
	Assessor	FC-3	1
Total Sesouv			<b>4</b>
Setid	Secretário	FC-5	1
	Secretário-Adjunto	FC-5	2
	Diretor	FC-4	7
	Assessor	FC-3	4
	Chefe de Serviço	FC-3	21
	Assistente Administrativo	FC-1	9
Total Setid			<b>44</b>
<b>Total</b>			<b>121</b>

**ANEXO VI DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGECEX**

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	TOTAL
Gabinete	Secretário-Geral	FC-6	1
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	7
	Chefe de Serviço	FC-3	1
	Coordenador de Ações de Controle	FC-3	2
	Assistente Administrativo	FC-1	3
Total Gabinete			<b>14</b>
Adgecex	Secretário-Geral Adjunto	FC-5	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1
Total Adgecex			<b>2</b>
Seinc	Secretário de Controle Externo	FC-5	1
	Secretário de Controle Externo Adjunto	FC-5	1
	Auditor-Chefe	FC-5	2
	Auditor-Chefe Adjunto	FC-5	6
	Diretor	FC-4	3
	Assessor	FC-3	6
	Secretário de Representação	FC-3	20
	Chefe de Serviço	FC-3	2
	Coordenador de Ações de Controle	FC-3	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1
Total Seinc			<b>43</b>
SecexConsenso	Secretário de Controle Externo	FC-5	1
	Secretário de Controle Externo Adjunto	FC-5	1
	Diretor	FC-4	2
	Assessor	FC-3	3
	Supervisor de Solução Consensual	FC-3	4
Total SecexConsenso			<b>11</b>
Sejus	Secretário de Controle Externo	FC-5	1
	Auditor-Chefe	FC-5	3
	Auditor-Chefe Adjunto	FC-5	2
	Secretário	FC-5	1
	Diretor	FC-4	20
	Assessor	FC-3	15
	Chefe de Serviço	FC-3	14
	Assistente Administrativo	FC-1	5
Total Sejus			<b>61</b>
SecexContas	Secretário de Controle Externo	FC-5	1
	Auditor-Chefe	FC-5	4
	Auditor-Chefe Adjunto	FC-5	4
	Diretor	FC-4	18
	Assessor	FC-3	10
	Coordenador de Ações de Controle	FC-3	3
	Chefe de Serviço	FC-3	3
Total SecexContas			<b>43</b>

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	TOTAL
SecexDesenvolvimento	Secretário de Controle Externo	FC-5	1
	Auditor-Chefe	FC-5	3
	Auditor-Chefe Adjunto	FC-5	3
	Diretor	FC-4	15
	Assessor	FC-3	8
	Coordenador de Ações de Controle	FC-3	6
	Chefe de Serviço	FC-3	1
Total SecexDesenvolvimento			<b>37</b>
SecexEnergia	Secretário de Controle Externo	FC-5	1
	Auditor-Chefe	FC-5	3
	Auditor-Chefe Adjunto	FC-5	2
	Diretor	FC-4	12
	Coordenador de Ações de Controle	FC-3	6
	Assessor	FC-3	8
Total SecexEnergia			<b>32</b>
SecexEstado	Secretário de Controle Externo	FC-5	1
	Auditor-Chefe	FC-5	3
	Auditor-Chefe Adjunto	FC-5	3
	Diretor	FC-4	16
	Assessor	FC-3	8
	Coordenador de Ações de Controle	FC-3	5
	Chefe de Serviço	FC-3	4
Total SecexEstado			<b>40</b>
SecexInfra	Secretário de Controle Externo	FC-5	1
	Auditor-Chefe	FC-5	3
	Auditor-Chefe Adjunto	FC_5	3
	Diretor	FC-4	16
	Assessor	FC-3	8
	Coordenador de Ações de Controle	FC-3	9
	Chefe de Serviço	FC-3	1
Total SecexInfra			<b>41</b>
<b>Total</b>			<b>324</b>

**ANEXO VII DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGEDAM**

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	TOTAL
Gabinete	Secretário-Geral	FC-6	1
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	3
Total Gabinete			<b>4</b>
Adgedam	Secretário-Geral Adjunto	FC-5	1
	Diretor	FC-4	2
	Assessor	FC-3	1
	Chefe de Serviço	FC-3	6
	Assistente Administrativo	FC-1	4
Total Adgedam			<b>14</b>
Secof	Secretário	FC-5	1
	Diretor	FC-4	3
	Assessor	FC-3	2
	Chefe de Serviço	FC-3	8
	Assistente Administrativo	FC-1	3
Total Secof			<b>17</b>
Segep	Secretário	FC-5	1
	Secretário-Adjunto	FC-5	1
	Diretor	FC-4	4
	Assessor	FC-3	2
	Chefe de Serviço	FC-3	11
	Assistente Técnico	FC-2	1
	Assistente Administrativo	FC-1	4
Total Segep			<b>24</b>
Selip	Secretário	FC-5	1
	Diretor	FC-4	4
	Assessor	FC-3	2
	Chefe de Serviço	FC-3	10
	Gerente de Processo	FC-3	2
	Assistente Técnico	FC-2	1
	Assistente Administrativo	FC-1	14
Total Selip			<b>34</b>
Senge	Secretário	FC-5	1
	Diretor	FC-4	3
	Assessor	FC-3	2
	Chefe de Serviço	FC-3	9
	Assistente Técnico	FC-2	1
	Assistente Administrativo	FC-1	2
Total Senge			<b>18</b>
<b>Total</b>			<b>111</b>

**ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES DE**  
**ASSESSORAMENTO DIRETO A PRESIDÊNCIA**

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	TOTAL
Conjur	Consultor Jurídico	FC-5	1
	Diretor	FC-4	3
	Assessor	FC-3	2
	Chefe de Serviço	FC-3	2
	Assistente Administrativo	FC-1	1
Total Conjur			<b>9</b>
Seaud	Secretário	FC-5	1
	Diretor	FC-4	2
	Assessor	FC-3	2
	Assistente Administrativo	FC-1	1
Total Seaud			<b>6</b>
<b>Total</b>			<b>15</b>

**ANEXO IX DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES**  
**DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES**

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	TOTAL
Gabpres	Chefe de Gabinete*	FC-5	0
	Assessor	FC-3	4
	Chefe de Serviço	FC-3	1
	Assistente Técnico	FC-2	6
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	5
Total Gabpres			<b>16</b>
Seac	Secretário	FC-5	1
	Diretor	FC-4	3
	Assessor	FC-3	1
	Chefe de Serviço	FC-3	3
	Assistente Técnico	FC-2	1
	Assistente Administrativo	FC-1	4
Total Seac			<b>13</b>
Gabinete do Corregedor	Chefe de Gabinete	FC-5	1
	Oficial de Gabinete	FC-3	1
	Assessor	FC-3	2
	Assistente Técnico	FC-2	1
Total Gabinete do Corregedor			<b>5</b>
Gabinete de Ministro	Chefe de Gabinete	FC-5	1
	Assessor de Ministro	FC-5	6
	Oficial de Gabinete	FC-3	2
	Assistente Técnico	FC-2	3
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	1
	Total por Gabinete		<b>13</b>
Total Gabinetes de Ministros (9 Gabinetes)			<b>117</b>
Gabinete de Ministro-Substituto	Chefe de Gabinete	FC-5	1
	Assessor de Ministro-Substituto	FC-5	5
	Oficial de Gabinete	FC-3	1
	Assistente Técnico	FC-2	3
	Total por Gabinete		<b>10</b>
Total Gabinetes de Ministros Substitutos (3 Gabinetes)			<b>30</b>
Gabinete de Membro do Ministério Público junto ao Tribunal	Chefe de Gabinete	FC-5	8
	Assessor de Procurador	FC-5	26
	Oficial de Gabinete	FC-3	3
	Assistente Técnico	FC-2	10
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	4
Total Gabinetes de Membros do Ministério Público junto ao Tribunal			<b>51</b>
<b>Total</b>			<b>232</b>

(\*) A função de Chefe de Gabinete no Gabpres é oriunda da função de Chefe de Gabinete do Ministro eleito presidente.

**ANEXO X DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES ALOCÁVEIS POR TRABALHO**

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	TOTAL*
Especialista Sênior nível III	FC-5	30
Especialista Sênior nível II	FC-4	25
Especialista Sênior nível I	FC-3	25
<b>Total</b>		<b>80</b>

\* Das funções indicadas no quadro, 20 FC Especialista Sênior nível III, 25 FC Especialista Sênior nível II e 25 Especialista Sênior nível I foram criadas pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, bem como 5 FC Especialista Sênior nível III referem-se às funções criadas pela Lei nº 11.780, de 17 de setembro de 2008.

**ANEXO XI DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**RESERVA TÉCNICA DA SECRETARIA DO TCU**

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	TOTAL
Secretário	FC-5	0
Diretor	FC-4	0
Assessor	FC-3	0
Assistente Administrativo	FC-1	30
<b>Total</b>		<b>30</b>

»